INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DO LEILÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO
1º E 2º PREGÕES

ORIGEM:
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MS
1ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EMBARGOS E DEMAIS INCIDENTES
JUIZ: DR. CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS
AUTOS Nº 0811993-43.2013.8.12.0001
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO: ESPÓLIO DE MARILZA LUCIA FORTES

DA INTIMAÇÃO:
Para conhecimento do Exequente BANCO BRADESCO S/A, do executado ESPÓLIO DE MARILZA LUCIA FORTES, representado por MARCELO AUGUSTO FORTES SOUZA de CREDORES HIPOTECÁRIOS e DEMAIS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS e de EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE.

DO GESTOR PÚBLICO:
Conforme decisão de f. 349, prolatada pelo Dr. DR. CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS dos autos da execução acima indicada, com amparo no Ar. 881 e seguinte do Código de Processo Civil, Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, nas datas e horários adiante especificados, serão levados a público leilão de venda e arrematação por iniciativa particular os bens imóveis em frente identificados, por intermédio do portal www.megaleiloesms.com.br, conduzido pela Sra. MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI, Leiloeiro Pública Oficial, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS -, na modalidade eletrônica.

DO 1º PREGÃO:
Com início às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 DE AGOSTO DE 2022, com encerramento previsto para as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 DE SETEMBRO DE 2022, ocasião em que o(s) bem(ns) efetivamente arrematado(s) será(ão) entregue(s) a quem mais der e melhor lanço oferecer em valor igual ou superior ao da avaliação.

DO 2º PREGÃO:
Caso comprovadamente não haja oferta de proposta ou, na hipótese de que os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação no primeiro pregão, sem interrupção, um segundo pregão será imediatamente aberto para lances com encerramento previsto para as 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 DE SETEMBRO DE 2022, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der e melhor lanço oferecer não inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. Todos os horários assinalados atenderão ao fuso horário de Brasília-DF.

DAS CONDIÇÕES DE VENDA:
O pagamento do preço poderá ser feito à vista ou de forma parcelada. Na hipótese de venda parcelada, deverá ser feito um depósito inidical de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da **proposta à vista**, podendo o restante ser dividido em até 12 (doze)

parcelas mensais, as quais serão acrescidas de correção monetária pelo INPC e de juros de 1% (um por cento) ao mês. Se a venda for concretizada a prazo, na carta de alienação deverá constar o débito remanescente, que será necessariamente garantido por hipoteca do(s) próprio(s) imóvel(eis) por ocasião do registro. A presente alienação será fomalizado por termo no autos do processo. A alienação poderá ser julgada ineficaz, se não forem prestadas as garantias exigidas pelo Juízo do processo, se o proponente provar nos 5 (cinco) dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a sr considerado pelo juízo como vil; e nso casos de ausência de prévia notificação da alienação das pessoas indicadas no art. 889 do CPC.

DA COMISSÃO DA GESTORA:

A Leiloeira Pública Oficial fará juz a percepção da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação e será suportada pelo proponente adquirente, cujo montante deverá ser pago mediante transferência ou depósito bancário diretamente na conta corrente da gestora **MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI (CPF: 696.028.911-49), BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 3489, CONTA CORRENTE 3417-7**.

DOS BENS IMÓVEIS OFERTADOS:

Auto de Penhora de f. 85

IMÓVEL: Chácara sob nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 25 (vinte e cinco), do loteamento denominado Chácara das Mansões,na cidade de Campo Grande/MS, com área total de 12.375,00 m² (doze mil,trezentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo e limitando-se: norte,50,00 metros, com a Rua Lindóia, antigo Corredor nº 09; ao sul, com a Cabeceirado Açude; leste, 244,00 metros com a Chácara nº 24 e oeste, 251,00 metros, coma Chácara nº 26, objeto da matrícula nº. 87.593, da 2º Circusncrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS.

DAS AVALIAÇÕES:

F. 134/135 – Valor da Avaliação para 31 de março de 2016 em R$ 165.000,00, atualizado monetariamente a F. 368 para abril de 2022 - Valor de R$ 298.298,41 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

DOS ÔNUS:

Consta na Av.03 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária executada.

DÉBITOS FISCAIS:

F. 363 - Consulta de Débitos Imobiliários. – Valor do Débito: R$ 8.541,58 (junho/2022).

AÇÕES CÍVEIS:

FLS. 364 MARCELO AUGUSTO FORTES SOUZA.

CAMPO GRANDE» 5ª Vara Cível. Processo: 0819971-32.2017.8.12.0001. Ação: Usucapião. Assunto:Usucapião Extraordinária. Data: 10/07/2017. Autor: Catarina Machado de Castro. *» 1ª Vara Cível. Processo: 0838750-64.2019.8.12.0001. Ação: Procedimento ComumCível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 22/11/2019. Reqte: nao informado. 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes.Processo: 0002279-83.1999.8.12.0001 (001.99.002279-3). Ação: Execução de TítuloExtrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 10/09/2020.Autor: Banco Sistema S/A.

FLS. 365 MARILZA LUCIA FORTES.

6ª Vara de Família e Sucessões. Processo: 0056080-54.2012.8.12.0001.

Ação:Sobrepartilha. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 15/08/2017. Invtante: MarceloAugusto Fortes Souza. 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes.Processo: 0811993-43.2013.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial.Assunto: Contratos Bancários. Data: 04/10/2020. Exeqte: Banco Bradesco S/A. 4ª Vara Cível. Processo: 0032085-03.1998.8.12.0001 [1] (Suspenso)(001.98.032085-7/00001). Ação: Execução de Sentença. Data: 24/11/1998. Exeqte:André Luiz Sisti.

DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMANTE:

Eventuais ônus sobre o imóvel e todas as providências e despesas relativas à transferência do bem, tais como, ITBI, Certidões, Baixa de Gravames, Registro e outras despesas pertinentes, correrão por conta do arrematante, **exceto** eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que possuam natureza "*propter rem*", os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (art. 130, "*caput*" e parágrafo único do C.T.N).

DA ARREMATAÇÃO:

Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (Art. 18 do Prov. nº 375/2016 – CSM/TJMS);

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

No escritório da Leiloeira Oficial, Milena Rosa Di Giácomo Adri, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 1801, Edifício Evolution, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones (67) 67 3044-2760, como também através do e-mail: contatoms@megaleiloes.com.br..

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2022

MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI:69602891149

Assinado de forma digital por MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI:69602891149
Dados: 2022.08.05 11:11:52 -04'00'

MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI
Leiloeira Pública Ofícial
Matrícula nº 039-JUCEMS